



PORTARIA Nº 873, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 273, de 16 de fevereiro de 2016;

considerando o Memo. nº 001/2016-Portaria/273/2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007915.2016-04,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo para Implantação da Merenda Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1941845
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
Campus Campo Grande	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621
PROAD	Fabício Rocha Sanches	1737484
Nutricionista/SED	Jackeline Veras de Souza	Membro cedido
Campus Aquidauana	Débora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225
Campus Corumbá	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	1699286
Campus Coxim	Adriana Estábile Naressi	1854182
Campus Dourados	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
Campus Jardim - DIRAD	Guilherme Semionato Galicio	2847473
Campus Naviraí	Carlos Alberto Dettmer	1761400
Campus Nova Andradina	Luciene Bomfim	2091543
Campus Ponta Porã	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586
Campus Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o estudo da implantação de merenda escolar, para atender a Lei 11.947 de 16 de Junho de 2009, e concluir as atividades em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
